



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 303/2016/DG - Manaus, 1º de dezembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Contrato de Comodato 03/2016/TRT11/DLC.SC, da MA-970/2015.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **CRISTINA MARINHO DA CRUZ SANTOS**, Analista Judiciário- Judiciária - Chefe do Núcleo de Apoio à Execução (FC-06), **(Gestora)**, **KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL**, Técnico Judiciário - Administrativa, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio à Execução, (FC-05), **(Gestora Substituta)**, **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Analista Judiciário- Judiciária, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio à Execução (FC-05), **(Fiscal)**, e **RAIMUNDO PERES DANTAS**, Analista Judiciário - Administrativa, Assistente V do Gabinete da Presidência (FC-05), **(Fiscal Substituto)**, do presente Termo de Contrato de Comodato **DE CESSÃO DE MOBILIÁRIO**, para utilização nas atividades de conciliação realizadas pelo NAE-CJ, tendo como Comodante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e, como Comodatário, UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, nos termos previstos nos arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, no que consta do Processo Administrativo TRT nº MA- 970/2015.

Dê-se ciência
Publique-se

assinado eletronicamente.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.